SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140710-1 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Saúde fundamentando a prática de comportamentos que atentam contra os princípios da administração pública e contra segurança de pacientes em traslados para outro Município pelo servidor Francisco Jânio Carvalho, motorista, pede a redistribuição desse servidor.

R E S O L V E :

1. O cargo de Motorista, investido pelo Sr. Francisco Jânio Carvalho, integrantes do quadro da Secretaria de Saúde fica redistribuído para a Secretaria de Rodovia e Transporte, especificamente para dar suporte a garagem municipal – SEDE.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4E8884B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.625 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina Rua Zeca Tomaz o logradouro público que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua Zeca Tomaz, em homenagem ao cidadão José Almeida Arrais, o logradouro público, sem denominação oficial, conhecida como “Rua 106”, localizada no Bairro Cohab no Distrito de Sede do Município de Altaneira.
Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F7A59DE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.626 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina Rua João Batista o logradouro público que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica denominada de Rua João Batista, em homenagem ao cidadão João Batista de Oliveira, o logradouro público, sem denominação oficial, conhecida como "Rua 110", localizada no Bairro Cohab no Distrito de Sede do Município de Altaneira.
Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BEAC474F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 084/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2014**, a fim de tratar de assunto de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria, FUNASA, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Aprece e Coelce.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de dezembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:30046473

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.067/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOÃO EUDES GONÇALVES,** ocupante Cargo de **Agente Administrativo junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **02 de dezembro de 2014**, a fim de participar de um Encontro na Quarta Delegacia do Serviço Militar do Crato para prestação de contas de CDI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de dezembro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1BEC9AB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2014 DE 10/11/2014

PORTARIA Nº 251/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Rescinde a concessão de licença prêmio da servidora Maria Gomes Pinto e adota outras providências.

O PREFEITO MINICIPAL DE ARATUBA, José Ivan Santos Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando as determinações do Decreto Nº 035/2014 do Gabinete do Prefeito; considerando a necessidade de pessoal efetivo para serviço auxiliar no Polo de Atendimento e considerando a disponibilidade de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a concessão da licença Prêmio da servidora **MARIA GOMES PINTO**, auxiliar de serviços gerais, 20 horas.

Art. 2º - A servidora em tela já cumpriu 2/3 da licença de três meses, concedida pela Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 225/2014. Assim, o mês de licença que está sendo rescindido será gozado de 01 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:15C5F2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2014 DE 10/11/2014

PORTARIA Nº 252/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **TEREZINHA MARLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**, auxiliar de serviços, 20 horas, do quadro de servidores desta municipalidade, considerando despacho do INSS datado de 19/10/2014, concedendo aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E6226287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2014 DE 25/11/2014

PORTARIA Nº 253/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da Servidora **Rita Célia Rodrigues Melo**, auxiliar de serviços gerais, 20 horas e zeladora 20 horas, para suas atividades normais de apoio ao ensino com lotação na Secretaria de Educação de Aratuba.

Art. 2º - Determinar que a referida servidora não goza mais do direito à licença para trato de interesse particular, considerando já ter gozado os 48 meses que lhe são de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2E6EAD00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.03.01
PREGÃO Nº. 2014.01.16.03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: F.R.S DE LIMA- ME, CNPJ nº 01.802.556/0001-64.
Dotação Orçamentária:
0901.12.368.0007.2.035 /
0903.12.368.0061.2.055 /
0902.12.365.0221.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8A196404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.02.06.01.01
PREGÃO Nº. 2014.02.06.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.02.06.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA:I.C DE CARVALHO ARMARINHO - ME, CNPJ nº 06.171.099/0001-70.
Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0025.2.094
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2D2AAEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.03.05.02.03
PREGÃO Nº. 2014.03.05.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.03.05.02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: DIANA ALVES GALVÃO, CPF nº 968.473.443-34.
Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0007.2.013
Elemento de Despesa: 33.90.36.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5049B188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 001/2014

Termo de Convênio de Mútua Colaboração nº 001/2014, que entre si celebram o município de Fortim e o INBEF – Instituto Brasileiro de Educação e Formação Continuada, na forma que indica.

O **Município de Fortim**, com sede na Rua José Porfírio, 35, 1º Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2007247248-5 SSPDS/CE, e do CPF nº 624.069.303-00, residente e domiciliada na Rua Enoque Martins, 203, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado **convenente**, intermediado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, e o **INBEF – Instituto Brasileiro de Educação e Formação Continuada**, com sede na Rua Clemente Silva, 341, Sala 04, Bairro Mondubim, CEP: 60711-445, Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.819.262/0001-90, representado por seu Presidente, Sr. **Glaidson Heleri Gomes Bento**, portadora da Cédula de Identidade nº 20030102414-78 SSP/CE, e do CPF nº 422.026.473-

68, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 300, Guajiru, CEP: 61629-340, Caucaia/CE, doravante denominada **conveniada**, resolvem celebrar o presente convênio de mútua colaboração, de acordo com o artigo 116 e ss., da Lei nº 8.666/93, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos professores da rede municipal de ensino cursos de extensão em pedagogia e pós-graduação em auditoria e controladoria, responsabilizando-se o convenente a pagar à parte conveniada 20% (vinte por cento) das mensalidades dos alunos dos cursos de extensão em pedagogia e pós-graduação em auditoria e controladoria, cujo repasse será feito através de depósito em conta bancária.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª – Das responsabilidades do convenente:
I. Fazer o repasse de 20% (vinte por cento) incidentes sobre as mensalidades dos alunos dos cursos de extensão em pedagogia e de pós-graduação em auditoria e controladoria, de forma a cumprir com o pertinente termo de convênio, em atenção a todos os requisitos e exigências relativos ao objeto deste ajuste;
II. O repasse de que trata o inciso I desta cláusula será implementado a cada dia 30 do mês findo, com o depósito na conta corrente nº 20497-0, Agência 4247, Operação 001, Caixa Econômica Federal;
III. Prover de infraestrutura, de materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades;
IV. Disponibilizar os locais onde o conveniado deverá ministrar as aulas dos cursos de extensão em pedagogia e pós-graduação em auditoria e controladoria
Cláusula 3ª – Das responsabilidades da conveniada:
I. Utilizar os recursos recebidos e na forma de que trata este convênio, exclusivamente na execução de seu objeto e nos exatos termos do plano de trabalho aprovado e parte integrante deste convênio, prestando as contas parciais e finais nos moldes da legislação em vigor;
II. Prestar os serviços educacionais referentes aos cursos de extensão em pedagogia e de pós-graduação em auditoria e controladoria;
III. Implementar a orientação técnica e pedagógica sobre a prestação de serviços de ensino no que se refere à definição do calendário de aulas e avaliações presenciais, fixação de carga horária, indicação de professores, de coordenadores pedagógicos e educacionais, auxiliares administrativos e de qualquer outro profissional necessário aos serviços acadêmicos, assim como a orientação didático-pedagógica e outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério de natureza científica, sem ingerência de terceiros;
IV. Ministrar aulas, que serão desenvolvidas em salas ou locais indicados pelo convenente, tendo em vista a natureza e características dessa atividade;
V. Fazer o controle de atividades sistematizado, através de reuniões semestrais entre as partes convenentes.
Parágrafo único. Caso ocorra o saldo positivo na cobertura dos gastos previstos nos planos de trabalhos, este deverá ser aplicado, prioritariamente, em material de consumo e insumos técnicos, desde que em exclusiva atenção aos programas objetos do presente convênio.

Cláusula 4ª – Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas, advindas da execução deste Convênio, são de responsabilidade do **INBEF – Instituto Brasileiro de Educação e Formação Continuada.**

DA VIGÊNCIA

Cláusula 5ª – O presente termo de convênio de mútua cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação, com duração de 18 (dezoito) meses para o curso de pós-graduação em auditoria e controladoria, e de 4 (quatro) anos para o outro curso de extensão em pedagogia, podendo ser prorrogado, na hipótese das partes assim determinarem.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª – O presente termo de convênio de mútua cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por motivo de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste ajuste ou por denúncia de quaisquer das partes convenentes no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 7ª – Este convênio será publicado nos termos dispostos pela Lei Orgânica do Município de Fortim.

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 8ª – O presente convênio poderá ser alterado por mútuo consentimento dos convenentes, mediante termo aditivo, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

DO FORO

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da sede do Município de Fortim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste convênio de mútua cooperação, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Fortim/CE, 21 de outubro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal de Fortim

GLAIDSON HELERI GOMES BENTO
Presidente
INBEF – Instituto Brasileiro de Educação e Formação Continuada

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5BFEB39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2411.01/2014-SMS - REFERENTE A ATA Nº 236/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2411.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 236/2014. Objeto: PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** CONTRATADA: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLOGICOS LTDA**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2014**.** VALOR: **R$** 7.730,10 **(Sete mil setecentos e trinta reais e dez centavos);** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.301.0015.2.034**; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: ASSINA PELA CONTRATADA**: LEANDRO FÁBIO PEREIRA**.**

Fortim – CE**,** 02 de Dezembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B5007319

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1711.01/2014-SMS - REFERENTE A ATA Nº 282/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1711.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 282/2014. Objeto: PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** CONTRATADA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2014**.** VALOR: **R$** 6.648,64 **(Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.301.0015.2.034**; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: ASSINA PELA CONTRATADA**: RODRIGO FIUZA GOULART**.**

Fortim – CE**,** 02 de Dezembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C97418AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Dezembro de 2014, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Carta Convite nº 03.005/2014 - CC, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE TÉRMINO DE CURSO DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.**O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 02 de Dezembro de 2014,

ISMAEL MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:BA9C3B82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 520/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Antônia Célia Ximenes Melo,** professora, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Cascavel - CE, de 16 à 20 de Dezembro de 2014 para participar o VII Seminário de Educação Inclusiva : Direito à diversidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Dezembro de 2014(dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:485330C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 521/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria da Gloria Alves Matos,** Supervisor Escolar do PAIC e do PNAIC do 3º ao 5º Ano de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação Básica deste Município, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral -CE, de 09 à 12 de Dezembro para participar do IV seminário de Formação nos polos do PNAIC.
Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 dias (dois dias) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:848D67B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 522/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Antônia Katislândia M. Ribeiro,** Gerente de Educação Básica, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral -CE, de 09 e 12 de Dezembro para participar do IV seminário de Formação nos polos do PNAIC
Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:034C3C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº 523/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Laura Maria Melo Donato,** Professora, , a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Cascavel -CE, de 16 a 20 de Dezembro de 2014 para participar de uma capacitação do Seminário de Educação Inclusiva: Direito à diversidade.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5D55BE51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032/2014, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE Credito Adicional ESPECIAL ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R$ 131.004,40 para o fim que indica e da outras providencias.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Nº 1112, de 17 de NOVEMBRO de 2014,

DECRETA:

ART. 1o. - Fica aberto Credito Adicional ESPECIAL ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R$ 131.004,40 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para suprir as dotações abaixo classificadas:

01.06.06 SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA
12.365.010-1.011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO/MELHORIA REDE FISICA ENSINO INFANTIL
44305100 OBRAS E INSTALACOES R$ 131.004,40

ART. 2o. - Os recursos oriundos a cobertura do Credito acima, são provenientes de anulação de dotações no valor de R$ 131.004,40, abaixo discriminadas:

12.365.010-1.011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO/MELHORIA REDE FISICA ENSINO INFANTIL
44905100 OBRAS E INSTALACOES R$ 131.004,40

ART. 3o. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 1o. de DEZEMBRO de 2014

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B8E6BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0365/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA EM PRESTACAO DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/11/2014 A 27/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2BAD2B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0363/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE ALMOXARIFADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/11/2014 A 21/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF05FC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0364/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE NUCLEO, CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/11/2014 A 28/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B182AE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20140561 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.20.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA **CONTRATADA(O):** ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, C.E S.EM INFORMATICA LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÃO DE REDE E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM ANEXO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Governo e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 12.720,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2014 a 05 de Novembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B7759052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140563 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.20.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS **CONTRATADA(O):** ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, C.E S.EM INFORMATICA LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÃO DE REDE E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM ANEXO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1701.041220037.2.088 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 12.720,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2014 a 05 de Novembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:733239AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140564 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.20.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT **CONTRATADA(O):** ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, C.E S.EM INFORMATICA LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÃO DE REDE E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM ANEXO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 6.360,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2014 a 05 de Novembro de 2015**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:8A6E3583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140562 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.20.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, C.E S.EM INFORMATICA LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÃO DE REDE E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM ANEXO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 12.720,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2014 a 05 de Novembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9B82EDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140565 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.21.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO:** Aquisição de materiais escolares e pedagógicos destinados aos programas de alfabetização, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 60.399,88 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0802.123680231.2.023 Gestão e manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.475,18, Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 15.399,90, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.524,80 **VIGÊNCIA:** 11 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D0C36ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140568 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.02.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** R.D.CAVALCANTE RODRIGUES - ME**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3A69EFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140571 **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2013 PREGÃO Nº. 78/2012 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**CONTRATADA(O):**

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS E CRECHES PROINFÂNCIA DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.122.0291.2.017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9A04D71A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20140567**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**; VALOR REGISTRADO: **444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)** E COM A TAXA ADMINISTRATIVA É DE 10%(DEZ PORCENTO; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014.10.22.002-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔO, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DA EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. SIGNATÁRIOS: RONEY LIMA VERDE MORENO CPF N°. 320.996.493-91. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO –** ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS. DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:12FB3C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140572 **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2013 PREGÃO Nº. 78/2012 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**CONTRATADA(O):** CANTARES MAGAZINE LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS E CRECHES PROINFÂNCIA DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.122.0291.2.017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:893B0E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da Prefeitura de Morada Nova comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2014.12.01.01 para aquisição de produtos químicos utilizados para tratamento de água, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital: 02/12/2014. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 16/12/2014 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7673F380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.21.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.21.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LEINA MARA AMARAL DA FONSECA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Paula Helena Rodrigues Félix** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Leina Mara Amaral da Fonseca**, cadastrado no CPF sob o No **015.327.933-83**, portadora da Cédula de Identidade No **2003005158198**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, S/N, Centro, Palhano/Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar em Saúde Bucal** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de Maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que

caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** totalizando uma remuneração de R$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 21 de Novembro de 2014.

LEINA MARA AMARAL DA FONSECA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3764FF3C

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.21.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.21.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ANDRÉ DA SILVA SANTOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **André da Silva Santos**, cadastrado no CPF sob o No **042.334.483-85**, portador da Cédula de Identidade No **2004014055779**, residente à **Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, Palhano/Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde de Palhano – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **318,00 (trezentos e dezoito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 21 de Novembro de 2014.

ANDRÉ DA SILVA SANTOS
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8D0C7CE2

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.27.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.27.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA EUNICE RIBEIRO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Paula Helena Rodrigues Félix** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Maria Eunice Ribeiro**, cadastrada no CPF sob o no **741.741.343-91**, portadora da Cédula de Identidade No **2006005157145,** residente na **Rua Prefeito João Luiz de Santiago, nº 84, Centro, Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Lagoa da Telha,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **25 de Maio de 2015,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **742,00 (setecentos e quarenta e dois reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando uma remuneração de **890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

MARIA EUNICE RIBEIRO
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91BB872E

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.27.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.27.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR COSME CELESTINO DE MENESES

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **Cosme Celestino de Menezes**, cadastrado no CPF sob o no **878.777.243-49**, portador da Cédula de Identidade No **2899844-94**, residente à **Rua do Cruzeiro, 310, Centro, Palhano/Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Sede,** para exercer as atribuições da

função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **25 de maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **318,00 (trezentos e dezoito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

COSME CELESTINO DE MENESES
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A200B10F

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.27.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.27.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ROBÉRIO DA SILVA LIMA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **Robério da Silva Lima**, cadastrado no CPF sob o no **049.683.853-90**, portador da Cédula de Identidade No **2007195272-6**, residente à **Rua Eusébio Lino de Oliveira, 53, Centro, Palhano/Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **25 de maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **318,00 (trezentos e dezoito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

ROBÉRIO DA SILVA LIMA
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D92D0F85

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.27.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.27.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR SHELTON YURI FERNANDES ALBUQUERQUE

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **Shelton Yuri Fernandes Albuquerque**, cadastrado no CPF sob o no **055.464.483-50**, portador da Cédula de Identidade No **2003005158082**, residente à **Rua Sete de Setembro, Nº 00001, Centro, Palhano/Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **25 de maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **318,00 (trezentos e dezoito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

SHELTON YURI FERNANDES ALBUQUERQUE
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A8373C27

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.27.11.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.27.11.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR DAVID DAMASCENO LIMA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca**

Adalgiene de Santiago Freitas a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **DAVID DAMASCENO LIMA**, cadastrado no CPF sob o no **049.652.523-90**, portador da Cédula de Identidade No **2008012010258**, residente na **Rua Walter Rodrigues do Amaral, nº 138, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **25 de maio de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mas gratificação de desempenho de **20% no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil, duzentos e vinte e um real e doze centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

DAVID DAMASCENO LIMA
Contratado

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BA31C785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. ESTADO DO CEARÁ. PREGÃO Nº 008/2014. 1º TERMO ADITIVO.

Partes: O Município de Penaforte – CE, através da Secretaria de Educação e Zenilce Barbosa Gonçalves – ME. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento. Valor do Aditivo: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Penaforte – CE, 03 de novembro de 2014.

Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e Zenilce Barbosa Gonçalves.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:2EB2618E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: JONH LENON PEREIRA HOLANDA - ME
Objeto: Contratação dos serviços de locação de mesas, cadeiras, toalhas e freezers para apoio a eventos tais como reuniões, eventos, palestras, inaugurações e outros, junto às diversas secretarias do Município de Pindoretama.
Valor global por secretaria: R$ 2.286,70 – GABINETE DO PREFEITO
R$ 5.861,70 – SEC. SAÚDE
R$ 5.861,70 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
R$ 2.258,35 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R$ 3.603,35 – SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
R$ 5.861,70 – SEC. DE TURISMO E JUVENTUDE
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 16/10/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Cristiano do Nascimento Alves** – Chefe de Gabinete;. **Sharliane Monteiro da Rocha**- Secretária de Saúde; **Josimar Neto Frazão**- Secretário de Agricultura e meio Ambiente; **Silvia Helena Cezário Araújo**- Secretária de Educação, Cultura e Desporto: **Maria Adriana Silva Albino**- Secretária de Turismo e Juventude: **José Rubens Pires Feitosa**- Secretário de Administração e Finança: assinam Pela Empresa: **JONH LENON PEREIRA HOLANDA - ME**, **Jonh Lenon Pereira Holanda** – Proprietário.

Pindoretama - CE, 16 de Outubro de 2014.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Secretária de Turismo e Juventude

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8FF6A789

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. LAIDE DA COSTA PIMENTA –EPP;
_2. R DE LIMA ROCHA -ME
Objeto: Aquisição de material consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e material de construção) para manutenção das escolas do ensino fundamental do Município de Pindoretama.
Valor global: _1. R$ 100.633,50;
_2. R$ 200.595,97.
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 13/10/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pela Empresa: LAIDE DA COSTA PIMENTA –EPP: Laíde da Costa Pimenta – Proprietária e Pela Empresa: R DE LIMA ROCHA –ME: José Alexandre de Lima Gomes - Procurdor .

Pindoretama - CE, 13 de Outubro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4BA1716C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.18.01

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.18.01

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de PIQUET CARNEIRO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, comunica aos interessados na licitação nº 2014.11.18.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que em 01 de dezembro de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 01 de dezembro de 2014

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:26D660C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.03.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Kit Peça de Mão para atender as necessidades da UBASF Mãe Rainha na sede do município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.12.03.02.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no site WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 03 de dezembro de 2014.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:00735FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada na organização e montagem de estrutura para realização da festa do 6º Réveillon do Povo, incluindo show com bandas de música e show pirotécnico, no dia 31 de dezembro de 2014, no município de Piquet Carneiro-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Edital. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.12.03.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no site WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 03 de dezembro de 2014.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:62D81DE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 18.11.001/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO, cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula 0880770 (presidência), CLETON REGIS FREITAS FERREIRA, cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula 332780 (secretário), ANA MARIA DA COSTA, cargo de técnico contábil, matrícula 0805300 (membro), para integrarem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**,** sob rito sumário, incumbida de apurar Procedimento de Desídia Administrativa da Sra. **S. M. B**, matrícula nº 0897171, cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art.2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 160.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

DANIELLE COSTA MAGALHÃES GOES
Secretária da Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:83E0DCD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 11.11.003/2014, de 11 de novembro de 2014, da Senhora Secretária de Administração do Município de Quixadá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 171, parágrafo único e 172 da Lei Complementar nº 001/2007, **CITA**, pelo presente edital, o servidor lotado na Secretaria de Educação, Sr. **PEDRO DE MOURA NETO; PROFESSOR; 0896290**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Rua Tabelião Enéas, n° 649 – Altos, em Quixadá - Ceará, a fim de apresentar defesa escrita na Sindicância Disciplinar nº 006/2014, a que responde, sob pena de revelia.

Quixadá, 21 de novembro de 2014

LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B9E575C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0433/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC no dia 01 de dezembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:78B99E94

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0434/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, para levar documentação desta Casa Legislativa ao Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados e tratar de assuntos referentes a organização de documentos para fechamento de balanço 2014 no Escritório de Contabilidade ASCONJ nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3490F274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(a) Secretário de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2901.02/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (Óleo Diesel S-10, Gasolina e Lubrificantes) destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SAÚDE.

CONTRATADO(A): SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAL ADITIVADO : 4,98 % (quatro inteiros e noventa e oito centésimos) por cento no item *ÓLEO DIESEL S10* .

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Izirlene Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-CE, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7C048E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(a) Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2901.02/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (Óleo Diesel S-10, Gasolina e Lubrificantes) destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO(A): SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAL ADITIVADO : 4,98 % (quatro inteiros e noventa e oito centésimos) por cento no item *ÓLEO DIESEL S10* .

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Izirlene Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3F872245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.02/2014

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2901.02/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. STDS: 0701.08.122.0801.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E LUBRIFICANTES) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERCENTUAL ADITIVADO: 24,53% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

CONTRATADA: A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Aírlon Gonçalves de Sousa

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Edvania de Brito Martins

VALOR ADITIVADO: R$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Quixeré-CE, 19 de novembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D451BFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N.º 1111.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.452.1502.2.010;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA DA COELCE E LEVANTAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA PUBLICA, VISANDO UMA REDUÇÃO DE GASTOS PARA ATENDER INTERESSES DESTE MUNICIPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014;

CONTRATADO: **TIAGO BRITO ALMEIDA**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS.

VALOR: R$- 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Quixeré - CE, 01 de dezembro de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3901574D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2105.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.039 - FMS; 0601.10.301.1003.2.040 - SAUDE BUCAL; 0601.10.301.1003.2.041 - PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

PERCENTUAL ADITIVADO: 21,45% (vinte e um inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento).

CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Fabio Furtado de Sousa

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR ADITIVADO: R$ 10.916,13 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos).

Quixeré-Ce, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:07E62A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2105.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.039 - FMS; 0601.10.301.1003.2.040 - SAUDE BUCAL; 0601.10.301.1003.2.041 - PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento).

CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Maria Costa Filho

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR ADITIVADO: R$ - 2.497,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

Quixeré-Ce, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EA32AFAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22

DECRETO No 0022/2014, de 29 de Outubro de 2014.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município de São Benedito-CE afetada por SECA 14210 conforme o IN/MI 01/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:

- O desastre tipificado como **Seca**, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural do distrito de **Barreiro e comunidades de Espírito Santo, Balanças, Ventura, Capivara, Inharé, Pau D'arco II, Umburanas, Santo Antonio dos Mulatos, Carnaubal dos Medeiros, Faveira, Lagoinha, Santa Teresa I e II, Ingazeiras e Cocalzinho. Camocim e Carrapato.**

- Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;

- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I;

- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

2 Art.o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de **São Benedito-CE**, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem.

3 Art.o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, em 29 de Outubro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:689FD23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261

PORTARIA N° 261/2014

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***STEFANY ZAIRA CAVALCANTE MARTINS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 007.248.713-57, RG N.º 20010280964-78 SSP/CE, do cargo de ***COORD. ESPECIAL DA UNID. BAS. DO INHUÇU, DAS-01***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Novembro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5361EFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262

PORTARIA N° 262/2014

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***KELLY ARAUJO FERNANDEZ***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.480.373-77, RG N.º 2003028122882 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. ESPECIAL DA UNID. BAS. DO INHUÇU, DAS-01***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de novembro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6D88F107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263

PORTARIA N° 263/2014

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 09065326391, RG N.º 468714 SSP/CE, do cargo de ***DIR. DE DEP. CLÍNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Novembro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E473BE3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 45/2014

GROAÍRAS-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROMOVE O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 042/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital 42/2014, de 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o Anexo I que faz parte integrante deste Edital.

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 8.2 do Edital nº 042/2014, de 14/11/2014.

Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CHARLES ANTONIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Secretaria de Educação

AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA	TOTAL
1	7	MARIA LUCIANE CHAVES MELO	18	45	63
2	15	FRANCISCA RAQUEL MELO PAIVA	18	45	63
3	44	ANA KÉCIA NASCIMENTO FROTA	16	45	61
4	42	LARISSA MARIA SILVA MELO	16	45	61
5	6	GRACIELA DE MESQUITA PAIVA	12	44	56
6	16	MÔNICA LOIOLA XIMENES	10	45	55
7	23	ROSIMEIRE RODRIGUES BRAGA	10	45	55
8	38	MARIA DE FÁTIMA DARC R. ARAÚJO	10	43	53
9	52	IARA RODRIGUES PAIVA	14	37	51
10	20	ANA PAULA PRADO CAVALCANTE	8	42	50
11	56	MAIARA LOPES RIBEIRO	18	32	50
12	22	GLEICA MARIA RODRIGUES PEREIRA	10	40	50
13	17	RAQUEL MESQUITA VITURINO	8	42	50
14	25	EDAINE RODRIGUES MELO	4	45	49
15	35	MARIA ELISANGELA XIMENES FEIJÃO	8	40	48
16	34	ANGELA MARIA GONÇALVES DE LIMA	16	32	48
17	31	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAÚJO	16	32	48
18	8	GABRIELA RODRIGUES SOUSA	12	36	48
19	46	AIANE LOIOLA ALBUQUERQUE	8	40	48
20	29	KAREN OLIVEIRA LIMA	10	38	48
21	2	CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA	12	35	47
22	37	SIMONE EUFRAUSINO LIMA	12	33	45
23	51	FRANCISCA ACIZA MARQUES VASCONCELOS	12	32	44
24	14	LUIZA CAROLINA DA SILVA NETO	6	37	43
25	32	THAIS DA SILVA XIMENES	12	30	42
26	5	GLEICIANE MENDES COSTA	8	30	38
27	27	EDNA SILVA ARAÚJO	10	27	37
28	26	LUANA FARIAS MELO	6	28	34
29	21	MARIA ERONILDES A. AZEVEDO	6	27	33
30	12	CARLA APARECIDA FARIAS	8	25	33
31	11	TAMIRES BRITO MELO	6	24	30
32	10	MARIA BRIGIDA FREIRE ALMEIDA	14	15	29
33	43	GENNECY RODRIGUES SOUSA	10	FALTOU	FALTOU

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
PROFESSOR POLIVALENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA
1	1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO	14	24	45
2	6	IVÂNIA MACHADO XIMENES	18	18	45
3	31	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	16	24	40
4	16	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	16	18	45
5	14	NOEME MARIA MELO	16	17	45
6	7	LIDIANE PAIVA MELO	18	18	42
7	4	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MATOS	14	18	45
8	13	SILENE MARIA DOS SANTOS MELO	14	19	44
9	18	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	14	18	45
10	29	ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	20	19	36
11	12	ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA	16	18	40
12	8	DARC YARA XIMENES FEIJÃO	12	18	43
13	30	RENATA SOUSA MELO	18	5	50
14	2	MARIA ROSIVANE PAIVA FEIJÃO	10	12	50
15	3	ROSA MEIRE MATOS MELO	10	12	50
16	10	ELOISA ALVES CARLOS	18	8	46
17	24	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO	16	24	31
18	23	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	16	21	34
19	28	LUZIANE ALVES FEIJÃO	10	15	45
20	20	EDNA MARIA BRAGA MELO	18	17	34
21	17	MARIA VILMA LOIOLA OLIVEIRA	12	21	36
22	25	EVANILDA PAIVA MENDES	16	16	35
23	33	ANA ALICE PAIVA	12	18	37

24	34	LUCIA PAULA MATOS LOPES	16	5	45
25	15	TATIANA DE VASCONCELOS MAVIEL	10	15	40
26	11	ANDREIA DE LIMA PAIVA	14	14	35
27	27	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA	8	18	36
28	26	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	10	18	32
29	21	SÔNIA MARIA DE MELO	14	14	30
30	19	ELIANE XIMENES MELO	14	10	34
31	22	ANTONIA GRIJAELLA MESQUITA REIS	12	9	32
32	9	CAROLINA DE PAIVA RODRIGUES	16	5	30
33	5	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	3	30
	32	ANTONIA LIMA DE MESQUITA	14	16	FALTOU

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	11	EMANUELLE ELAYNE MACIEL DE OLIVEIRA	18	24	45	87
2	2	MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA	10	24	50	84
3	9	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	16	13	50	79
4	7	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MELO	16	13	49	78
5	5	WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	16	12	50	78
6	10	JOSÉ MARTINS CARDOSO NETO	10	18	50	78
7	6	MARIA JÉSSICA XIMENES SOUSA	16	7	50	73
8	1	SUIANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	12	11	50	73
9	8	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARÚJO	14	6	48	68
10	3	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA	14	6	48	68
11	4	MARIA NICE DE BRITO ARAGÃO	8	13	40	61

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
CUIDADOR EDUCADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA	TOTAL
1	1	MARIA ANTONIA PAIVA SOUSA	10	50	60
2	5	MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	12	47	59
3	2	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FEIJÃO	12	47	59
4	14	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES LIMA	8	50	58
5	15	CLAUDIA MELO RODRIGUES	8	48	56
6	10	JAMILLE MARIA VASCONCELOS PORTELA	8	48	56
7	13	FRANCISCA LUZANIRA MEDEIRO SOUSA	10	42	52
8	12	FRANCISCA JOIANE LIRA DA SILVA ARAÚJO	12	40	52
9	7	ANILTA MELO LOIOLA	6	45	51

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
PROFESSOR CIÊNCIAS HUMANAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	4	MÔNICA XIMENES MELO	18	24	50	92
2	5	KELVILÂNIA MARIA CASSIMIRO LOPES	18	16	50	84
3	7	FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	12	21	50	83
4	2	ALINE MELO LOPES	18	16	47	81
5	3	MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO	14	7	50	71

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	3	ELETICE CRISTIANE BRAGA MACIEL	20	24	50	94

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	6	MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES PAIVA	16	24	50	90
2	2	EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA	18	22	50	90
3	4	ROBERTA FARIAS PAIVA	16	16	50	82
4	5	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	20	10	50	80
5	3	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	12	15	50	77
6	9	LUCAS MOTA CAVALCANTE	12	8	50	70
7	1	FRANCISCA MILENE RODRIGUES FEIJÃO	14	8	39	61
8	8	DAIANA ASEVEDO FARIAS	14	5	34	53

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA	TOTAL
1	1	DENISE TORRES DE PAULA	20	49	69
2	2	VILMA LOIOLA MARTINS	18	50	68
3	5	SANDRA RODRIGUES SOUSA	12	48	60
4	6	CLAUDIA ELEDINA F. DOS SANTOS	20	43	63
5	3	ANDREIA RODRIGUES FARIAS	14	43	57
6	4	JOANA RODRIGUES LIMA	10	43	53

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação
EDUCAÇÃO FISICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	5	ELISIANE VASCONCELOS MELO	20	21	50	91
2	4	MAICON LOPES RIBEIRO	18	12	46	76
3	2	OLGA MARIA RODRIGUES PRADO	18	13	45	76
4	1	JESSYKA SANTOS MELO	18	13	41	72

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:36517BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014/001SMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/1113.01SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA REGISTRAR PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.
DE ACORDO COMA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS PREVISTOS QUE SE ENCONTRAM DETALHADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA IDENTIFICADO QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR E SERÁ INCLUÍDO, NA RESPECTIVA ATA, O REGISTRO DOS LICITANTES QUE ACEITAREM OS PREÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO DO LICITANTE VENCEDOR NA SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE:
NO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/1113.01SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA REGISTRO DE PREÇOS**
I. NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892 DE 23/01/2013, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24/01/2013.
II. NAS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NO DECRETO FEDERAL 7.903/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CNPJ Nº 07.655.269/0001-55.

GESTOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO/QUANTIDADE E VALORES:

1- JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO **CNPJ:** 63.478.895/0001-94, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON HENRIQUE SARAIVA LIMA, PORTADOR DO RG: 2000029133832 SSP/CE, INSCRITO NO CPF: 666.684.843-87.

LOTE I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	ACCUMED	30	UNIDADE	R$ 113,80	R$ 3.414,00
	Especificação : Com braçadeira azul em nylon com fechamento em velcro					
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DF-4001	SIGMED	30	UNIDADE	R$ 588,43	R$ 17.652,90
	Especificação : Alimentação bateria 9V, consumo máximo 30mA,liga/desliga digital, controle de volume digital, gabinete caixa em plástico abs, frequência 2,37MHZ +/-5%.					
3	NEBULIZADOR NEBULAR PLUS (INALADOR)	DARU	50	UNIDADE	R$ 250,24	R$ 12.512,00
	Especificação : Com sistema a pistão, motor 60hz, taxa de nebulização 0,19ml/min, bivolt (127/220 v.c.a)					
4	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA	TAYLOR	30	UNIDADE	R$ 92,93	R$ 2.787,90
	Especificação : Madeira escala 100cm com graduação em milimetros, numerada a cada centimetro.					
5	SUPORTE CEGONHA	CAUMAQ	100	UNIDADE	R$ 97,75	R$ 9.775,00
	Especificação : 0 a 02 anos confeccionado em brim de alta resitência.					

6	FOCO GINECOLÓGICO	VAGALUMY	10	UNIDADE	R$ 849,58	R$ 8.495,80
	Especificação : Sem espelho com haste flexível,lâmpada halógena fc 4000, com haste superior flexivel, altura variável.					
7	DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS	CRISTOFILO	3	UNIDADE	R$ 1.276,27	R$ 3.828,81
8	ASPIRADOR HOSPITALAR	INALAMED	5	UNIDADE	R$ 2.781,31	R$ 13.906,55
	Especificação : 5 litros c/carro,elétrico, fonte de alimentação ac 110/220 volts bivolt automático, cabo de ligação elétrica, com ruido 45 dba, vacuômetro analógico glicerinado, frasco com policarbonato autoclavável, filtro bacteriológico,compressor isento de óleo,potência de 1/3 ou 1/4 hp 50/60 hz, rotação 1750 rpm, vácuo máximo 0,08 mp/660mmhg, aspiração de 0 a 25 pol. hg, vazão máxima 24 l/min.					
9	MESA PARA ESCRITÓRIO	MULT MOVEIS	2	UNIDADE	R$ 621,52	R$ 1.243,04
	Especificação : Em madeira MDF.					
10	PORTA PAPEL	FORTSAN	10	UNIDADE	R$ 122,62	R$ 1.226,20
	Especificação : BCO c/st preta/dispensador.					
	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO	CAUMAQ	30	UNIDADE	R$ 205,06	R$ 6.151,80
	Especificação : Estrutura tubular com 4 ganchos, esmaltado, pintura eletrostática .					
11	BALDE EM AÇO (LIXEIRA)	TUBMED	20	UNIDADE	R$ 307,80	R$ 6.156,00
VALOR TOTAL						**R$ 87.150,00**

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ASPIRADOR HOSPITALAR	INALAMED	5	UNIDADE	R$ 2.781,31	R$ 13.906,55
	Especificação : 5 litros c/carro,elétrico, fonte de alimentação ac 110/220 volts bivolt automático, cabo de ligação elétrica, com ruido 45 dba, vacuômetro analógico glicerinado, frasco com policarbonato autoclavável, filtro bacteriológico,compressor isento de óleo,potência de 1/3 ou 1/4 hp 50/60 hz, rotação 1750 rpm, vácuo máximo 0,08 mp/660mmhg, aspiração de 0 a 25 pol. hg, vazão máxima 24 l/min.					
2	BIOMBO DUPLO COM TECIDOS E COM RODIZIO	TUBOMED	12	UNIDADE	R$ 329,05	R$ 3.948,60
3	BIOMBO DUPLO COM TECIDOS	TUBOMED	5	UNIDADE	R$ 505,55	R$ 2.527,75
	Especificação : Composto por duas faces giratórias em 360ø,estrutura tubular com pintura eletrostática, pés revestidos de ponteiras plásticas e fechamento em velcro					
4	BIOMBO DUPLO S/RODIZIOS	TUBOMED	6	UNIDADE	R$ 326,52	R$ 1.959,12
	Especificação : Composto por duas faces giratória em 360º, estrutura tubular com pintura eletrostática,pés revestido de ponteiras plásicas e fechameto em velcro					
5	CARRO DE CURATIVO	TUBOMED	1	UNIDADE	R$ 526,16	R$ 526,16
	Especificação : Com bacia e suporte para balde confeccionado em tubos de aço, tampo superior e inferior com varanda em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática, pés providos de rodízios.					
6	FOCO DE LUZ FC 3000	VAGALUMY	20	UNIDADE	R$ 867,85	R$ 17.357,00
7	FOCO MULTIUSO COM LÂMPADA	VAGALUMY	1	UNIDADE	R$ 859,60	R$ 859,60
	Especificação : Haste superior flexível e cromada,pedestal com haste pintada,altura variável entre 100 a 164 cm, pintura em epóxi a 250ºc de alta resistência, base do pedestal com 4 rodízios, 220 volts, lâmpadas alógena de 12v x 20 watts.					
8	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	TUBOMED	1	UNIDADE	R$ 1.786,52	R$ 1.786,52
	Especificação : Alcochoada luxo, gabinete revestido em chapa de aço esmaltado com pintura eletróstica, com gavetas, 02 portas, leito estofado revestido em couvin, cabeceira regulável, suporte para lençol descartável, pés revestidos com ponteiras plásticas.					
9	MESA DE MAYO COM RODIZIO	TUBOMED	12	UNIDADE	R$ 296,60	R$ 3.559,20
	Especificação : Confeccionada em tubos redosndos com pintura eletrostática,altura regulável, bandeja em aço inoxidável, pés providos com rodizios.					
10	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO	TUBOMED	12	UNIDADE	R$ 880,50	R$ 10.566,00
	Especificação : Acolchoada com pintura eletrostática, leito estofado revestido em couvin, par de porta coxa e gaveta para escoamento de líquidos, pés revestidos com ponteira plásticas.					
11	MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL	TUBOMED	20	UNIDADE	R$ 770,23	R$ 15.404,60
	Especificação : comprimento 1,84 , altura 0,75 , largura 0,64, peso 18kg estrutura tubular, pintura eslestrostática, pés revestidos com ponteiras plásticas.					
VALOR TOTAL						**R$ 72.401,10**

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	COLCHONETE PARA MACA	TUBOMED	2	UNIDADE	R$ 192,60	R$ 385,20
	Especificação : Confeccionado em espuma poliuretano, com capa em couvin.					
2	COLCHÃO D'ÁGUA	BIOFLORENCE	10	UNIDADE	R$ 208,30	R$ 2.083,00
	Especificação : Resist. 1,90x0,90 .					
3	COLCHÃO CASCA DE OVO	BIOFLORENCE	15	UNIDADE	R$ 201,35	R$ 3.020,25
	Especificação : 1,85 X 0,85 , espuma de poliuretano perfilado.					
4	COLCHÃO PNEUMÁTICO	BIOFLORENCE	10	UNIDADE	R$ 454,04	R$ 4.540,40
	Especificação : Confeccionado em vinil resistente flexivel e impermeável.					
5	COLCHÃO DE ESPUMA D-23	BIOFLORENCE	1	UNIDADE	R$ 271,15	R$ 271,15
VALOR TOTAL						**R$ 10.300,00**

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CADEIRA DE RODAS	DARONE	30	UNIDADE	R$ 492,60	R$ 14.778,00
	Especificação : Taiba cinza nylon estrutura tubular metálica, rodas direcinais à frente, rodas propulsoras atrás,apoios para os pés individuais e articulados, apoio para o braço em poliproleno,assento e encosto em nylon, freios bilaterais tipo esticador e eixos montados sob buchas de nylon.					
2	CADEIRA DE RODAS BANHO	DARONE	15	UNIDADE	R$ 248,13	R$ 3.721,95

	Especificação : Estrutura tubular metálica, pneus maciço, rodas direcionais atrás, assento sanitário com abertura frontal, encosto em nylon, punhos para condução, apoio para os pés, freios bilaterais.					
VALOR TOTAL						**R$ 18.499,95**

LOTE V						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	KIT ACADÊMICO COM BOLSA	DENSTCLER	7	UNIDADE	R$ 1.078,00	R$ 7.546,00
	Especificação : Composto por 4 peças 01 caneta de alta rotação necta ativa, 01 micro motor intra, 01 contra ângulo intra, 01 peça reta intra.					
2	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ACON	40	UNIDADE	R$ 67,60	R$ 2.704,00
	Especificação : Monitor baseado em plataforma amperométrica, potátil, com faixa de medição de valores entre 20 a 600mg/dl.					
VALOR TOTAL						**R$ 10.250,00**

LOTE VI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	AUTOCLAVE 21 LITROS	ALT	15	UNIDADE	R$ 5.201,25	R$ 78.018,75
	Especificação : Painel frontal de membrana manômetro com escalas de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automático, termostato de segurança, sensor de pressão, válvula de segurança, abastecimento de água manual, porta com fechamento através de trava, câmara em aço inoxidável,220 volts.					
2	OFTALMOSCÓPIO	MACROSUL	20	UNIDADE	R$ 1.838,40	R$ 36.768,00
	*Especificação : Convenc. visio 2000 md com lâmpada de xenon halógena, cabeça em abs resistente, controle de intensidade da luz liga/desliga, lentes de *40 a -20 dioptrias, cabo em metal recartilhado, óptica selada livre de poeira, marcador de dioptrias iluminado.*					
3	OTOSCÓPIO	MACROSUL	15	UNIDADE	R$ 352,55	R$ 5.288,25
	Especificação : Tansmissão da luz por fibra óptica, lâmpada de xenon 2,5v, lente giratória com aumento de 3 vezes, cabeça resistente a impacto,acionamento através de botão liga/desliga.					
4	BALANÇA PEDIATRA ELETRONICA 109-E 15 KG	WELMY	12	UNIDADE	R$ 904,45	R$ 10.853,40
5	APARELHO DE AEROSOL 4 SAÍDAS	INALAMED	2	UNIDADE	R$ 3.042,28	R$ 6.084,56
	Especificação : Com suporte para máscaras, kit de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potência de 1/3 ou 1/4 hp 50/60 hz, rotação 1750 rpm, 40 libras, protetor térmico, 220 volts.					
6	BALANÇA TIPO MOLA	CAUMAQ	50	UNIDADE	R$ 158,35	R$ 7.917,50
	Especificação : Fabricado em tubo de alumínio quadrado, capacidade máxima de 25kg com divisões de 100g.					
7	BALANÇA ANTROP. ELETRONICA CAP 200 KG	WELMY	2	UNIDADE	R$ 2.036,80	R$ 4.073,60
	Especificação : Com estrutura em chapa de aç, plataforma 40x40cm com tapete antiderrapante,indicador de peso de fácil visualização, divisão de 50g, antopômetro com medida de 100cm à 200cm com divisão de 0,5cm, bivolt (110/220 volts).					
8	BALANÇA ANTROPOMETRICA 110 CH LED	WELMY	3	UNIDADE	R$ 1.438,90	R$ 4.316,70
	Especificação : Estrutura em chapa de aço, plataforma 380x290mmm, régua antropométrica até 2mem alumínio anodizado com divisão de 0,5cm, tapete em borracha antiderrapante, pés regulável.					
9	BALANÇA MEC. ANTI DERRAPANTE	ACCUMED	13	UNIDADE	R$ 43,10	R$ 560,30
10	MICRO NEB.C/MASC. ADULTO	DARU	50	UNIDADE	R$ 9,20	R$ 460,00
	Especificação : Alcochoada luxo, gabinete revestido em chapa de aço esmaltado com pintura eletróstica, com gavetas, 02 portas, leito estofado revestido em couvin, cabeceira regulável, suporte para lençol descartável, pés revestidos com ponteiras plásticas.					
11	MICRO NEB. C/MASC. INFANTIL	DARU	50	UNIDADE	R$ 9,25	R$ 462,50
	Especificação : Alcochoada luxo, gabinete revestido em chapa de aço esmaltado com pintura eletróstica, com gavetas, 02 portas, leito estofado revestido em couvin, cabeceira regulável, suporte para lençol descartável, pés revestidos com ponteiras plásticas.					
12	SELADORA AL SEA 220W	BIOTRON	4	UNIDADE	R$ 549,11	R$ 2.196,44
	Especificação : Luz indicadora de selagem,comprimento de selagem 30cm,largura de selagem10mm a 13mm com guilhotina e porta rolos.					
VALOR TOTAL						**R$ 157.000,00**

DO PREÇO GLOBAL: R$ 355.601,05 (TREZENTOS E CINQÜENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E UM REAL E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPANTES DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), CONSIGNADAS ABAIXO:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **0602 10 301 0035 2.027 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ)** ELEMENTO DE DESPESAS: **4.4.90.52.00**;*

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS SERA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADA, CONFORME O ART. 12. DO DECRETO 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ SUPERIOR A DOZE MESES, INCLUÍDAS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES, CONFORME O INCISO III DO § 3º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

SIGNATÁRIOS:

UNIDADE GESTORA	SECRETÁRIO (A) ORDENADOR(A) DE DESPESA	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO RG/CPF
Secretaria Municipal de Saúde	Danielle Targino Gonçalves Moura – Secretária Municipal de Saúde	CPF: 023.498.374-40 RG: 2007260224-9 SSP - CE

EMPRESAS/ORGÃOS/ ENTIDADE PARTICIPANTE	NOME IDENTIFICAÇÃO/CARGO	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO RG/CPF
JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PSJ DISTRIBUIDORA)	Emerson Henrique Saraiva Lima	RG: 2000029133832 SSP/CE CPF: 666.684.843-87

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO EMPRESAS/ORGÃOS/ ENTIDADE	NOME IDENTIFICAÇÃO/CARGO	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO RG/CPF
JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PSJ DISTRIBUIDORA)	Emerson Henrique Saraiva Lima	RG: 2000029133832 SSP/CE CPF: 666.684.843-87

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7DEAA89E

